



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Quarta-feira • 07 de novembro de 2018 • Ano II • Edição N° 278

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ANULAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018)



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



**TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº
001/2018**

A prefeitura Municipal de São Félix/Ba, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pela Decreto 016/2017, de 02/01/2017, torna sem efeitos o **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018**, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 06/11/2018, Ano II, Edição nº 227, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde do distrito de Outeiro Redondo no município de São Félix.

São Félix, 07 de novembro de 2018.

Edson Luiz Moreira Costa
Presidente da Comissão

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100/2018)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Preço

Processo Administrativo nº 263/2018

Contrato Aditado nº 100/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX**

Contratado: **P003 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP**

Objetivo: Reajuste de preço da gasolina em R\$0,22 (vinte e dois centavos), equivalendo a 5% (cinco por cento) sobre o preço atual, cujo o objeto do contrato é o fornecimento de combustíveis de forma parcelada para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Cláusula Segunda, item 2.10 (**DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**) do referido instrumento, nos termos do art. art. 65, Inciso II, letra D da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Passando o valor do contrato de R\$87.000,00 (oitenta e sete reais) para R\$91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais).

Base Legal: art. art. 65, Inciso II, letra D da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/10/2018.

Alex Sandro Aleluia de Brito - Prefeito Municipal